

22078



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI  
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TELEFONIA MÓVEL Nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, DE 06/08/2012.

DAS PARTES:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 17º e 21º andares, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.798/0001-70, neste ato representada, pelo seu Titular, Secretário Mauro Knijnik, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Candido Batista de Oliveira, nº. 25, apto 301, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade nº. 5003409686 e do CPF/MF nº. 002231740-68, doravante denominado CONTRATANTE e a

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, empresa situada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, S/N, Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.423.963/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Esteban Fariello Gaggero**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob nº 801.329.360-20 e RG nº V146176-0 RNE/PF, e o Sr. **Cesar Classen Sias**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 165.331.600/44 e RG 2022993816, doravante denominada CONTRATADA, para a Prestação dos Serviços descritos na Cláusula Primeira – Do Objeto.

DO FUNDAMENTO:

O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2012 DIMPS/DAD/SDPI, de 06/08/2012 tem seu fundamento e finalidade na adequada consecução do objeto contratado, e na documentação constante no processo administrativo nº 001495-26.00/11-0, tendo sido observada a legislações que amparam o Contrato nº10/2012, firmado em posteriores e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo o fornecimento de mais 12 códigos de acesso e quantidade equivalente de estações móveis (sendo todos os aparelhos celulares smartphones) que deverão atender aos mesmos serviços discriminados na Cláusula Primeira do contrato ora aditado.

1.2 Alterar o valor estimado mensal do contrato, fixado na Cláusula Terceira, sendo que o mensal estimado passa a ser de R\$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar  
Fone: (51) 3288-1029, (51) 3288-1033, (51) 3288-1034  
CEP: 90119-900  
Porto Alegre/RS



22178



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI  
ASSESSORIA JURÍDICA**

2.1 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2012 DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06.08.2012, naquilo em que não colidirem com as alterações produzidas por este Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICACIA**

3.1 O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº010/2012 DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06.08.2012 somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

4.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas..

Porto Alegre, 12 de maio de 2013,

**Mauro Knijnik,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
e Promoção do Investimento.

**Dionardo Canes da Silva,**  
CPF: 629.662.100-49  
Gerência Vendas Privada  
14 Brasil Telecom Celular S/A.

**Cesar Classen Sias,**  
14 Brasil Telecom Celular S/A.  
Gerente Vendas RS

Testemunhas :

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar  
Fone: (51) 3288-1029, (51) 3288-1033, (51) 3288-1034  
CEP: 90119-900  
Porto Alegre/RS



223 18

**Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNUJNIK  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 91110-900

Gabinete do Secretário

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 000164-2600/13-7

Contratação Nº 2013/020094

CONTRATANTE: Secretaria do Des e Promocao de Investimentos; CONTRATADO: Instituto Brasileiro do Vinho Ibravin; OBJETO: Locação de parte de uma área de 102 m² para participação do Estado do Rio Grande do Sul na Feira PROWEIN 2013, que se realizará no período de 24 a 26 de março de 2013, das 09 às 18h, no Messeplatz 40474- Dusseldorf-Alemanha.; PRAZO: 22/03/2013 até 24/04/2013; VALOR: R\$ 60.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 26.01 Projeto: 2837 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Codigo: 1132564

**CONVÊNIOS**

Assunto: Convênio  
Expediente: 001129-2600/11-4

T. Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2011 - AIM/DAPE/SDPI

Participes: SDPI e Município de David Canabarro  
objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência, em mais 06(seis) meses, a contar de 21.03.2013.  
Eficácia: publicação no DOE  
assinatura: 22.03.2013.  
assinaturas no original

Codigo: 1132566

**Assessoria Jurídica**

MARIA ELIZABETH COIMBRA MATHEUS  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 91119-900  
Fone: (51) 3288-1029

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 001495-2600/11-0

1º TA ao Contrato de Prest.Serv. nº10/2012-DIMPS/DAD/SDPI, de 06/08/12

Pastes: SDPI e 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.423.863/0001-11;  
Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo o fornecimento de mais 12 códigos de acesso e quantidade equivalente de estações móveis (sendo todos os aparelhos celulares smartphones) que deverão atender aos mesmos serviços discriminados na Cláusula Primeira do contrato ora aditado. 1.2 Alterar o valor estimado mensal do contrato, fixado na Cláusula Terceira, sendo que o mensal estimado passa a ser de R\$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais). Eficácia após publicada a respectiva simula no Diário Oficial do Estado.Data: 12.04.2013. assinaturas no original.

Codigo: 1132566

**Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

DIRETOR-PRESIDENTE: IVAN DE PELLEGRIN  
End: Trv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23ª (ED FORMAC)  
Porto Alegre/RS - 90010-050

Gabinete do Diretor-Presidente

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 000018-3701/13-5

Contratação Nº 2013/020105

CONTRATANTE: Agencia Gaucha de Desenv e Promocao do Invest; CONTRATADO: Fundacao de Apoio da Universidade Federal Rgs; OBJETO: O patrocínio para participação no evento Seminário IAMOT (Conferência Internacional em Gestão da Tecnologia e da Inovação), que acontecerá de 14 a 18 de abril em POA/RS. Fiscais do Contrato: Soraita Zanchi, ID nº 3550192 (titular) e Luciana França, ID nº 3518493 (suplente). PRAZO: 16/04/2013 até 16/07/2013; VALOR: R\$ 20.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 37.01 Projeto: 4664 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Codigo: 1132567

**RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONCURSOS Nº18/2012

**DIVULGA AS LISTAS DE RESULTADOS APÓS RECURSO, LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO.**

O Diretor Presidente da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue.

**1. LISTAS DE RESULTADO APÓS RECURSO E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1.1. Está sendo divulgada, no Anexo 1 deste Edital, a Lista de Resultado Após Recurso do Concurso C.14/12 - Auxiliar Técnico, sub judge/eliminar.  
1.2. Estão sendo divulgadas, no Anexo 2 deste Edital, as Listas de Classificação Final do Concurso C.14/12 - Auxiliar Técnico, sub judge/eliminar.\*

**2. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

2.1. Homologa-se os resultados do Concurso C.14/12 - Auxiliar Técnico, sub judge/eliminar.\*

**3. LOCAIS ONDE AS LISTAS ESTÃO DISPONIBILIZADAS**

3.1. As Listas constantes no Anexo 1 e Anexo 2 deste Edital, estão à disposição dos interessados nos locais abaixo indicados:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - Av. Praia de Belas, 1595, em Porto Alegre, RS;
- na AGDI, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 23º, em Porto Alegre - RS;
- na internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br

**4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Os candidatos com deficiência, de acordo com o previsto no subitem 12.2, alínea "a" do Edital de abertura das inscrições (Edital de Concursos Nº 01/2012), em caso de contratação, deverão ser considerados aptos na avaliação realizada pela Comissão Especial designada para este fim, para tanto, serão submetidos ao exame médico admissional com perícias específicas, ocasião em que será emitido um parecer definitivo sobre a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e a sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

5.1. Para o desempate dos candidatos que obtiverem a mesma Nota Final, foram seguidos os critérios que constam no item 11 do Edital de Concursos Nº 01/2012.

\*Em cumprimento à sentença dada ao processo judicial 001/12.0111241-0 (CML 0150350-21.2012.8.21.0001), Comarca de Porto Alegre, 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central é acatada a decisão para o Cargo C.14/12-Auxiliar Técnico, de que o critério para a aprovação na provas de caráter Eliminatório e Classificatório deverá ser de, no mínimo, um acerto em cada uma dessas provas.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

Ivan De Pellegrin,  
Diretor Presidente da AGDI/RS.

Codigo: 1132521

**Concursos Públicos da AGDI - 2012**

**Relatório de Classificação Final**

N1: Língua Portuguesa N2: Inglês Técnico N3: Informática	N4: Realidade Brasileira e Realidade N5: Matemática NF: Nota Final	Data: 15/04/2013							
		C.14	Auxiliar Técnico	N1	N2	N3	N4	N5	NF
3483	CARLOS EDUARDO EDINGER DE SOUZA SANTOS	27,00	20,00	14,00	18,00	10,00	39,00	1*	
3574	FELIPE MACHADO NEVES	30,00	16,00	14,00	18,00	10,00	38,00	2*	
3607	PAULA ROBERTA AGOSTINETTO BATISTTI	30,00	18,00	10,00	20,00	9,00	37,00	3*	
2266	ALEX SOARES DE MELLO	30,00	20,00	9,00	20,00	9,00	37,00	4*	
4304	GUILHERME LUTHEBAKER ZARDI	30,00	20,00	8,00	20,00	9,00	37,00	5*	
665	PEDRO SANTOS GOELLO DE SOUZA	27,00	18,00	12,00	20,00	10,00	37,00	6*	
4845	ANDREO RAMIRES ANTUNES	30,00	20,00	10,00	18,00	8,00	36,00	7*	
2702	RODRIGO PANIZ VITORIO	30,00	18,00	10,00	20,00	8,00	36,00	8*	
5842	PAULO MARCHIORO RAMPON	27,00	16,00	14,00	20,00	9,00	36,00	9*	
3615	MAUCOL BILL RIGONI	27,00	20,00	12,00	18,00	9,00	36,00	10*	
6623	LAERCIO HENRIQUE SCHULZ	30,00	16,00	12,00	20,00	7,00	35,00	11*	
3125	CLARISSE DIEFENTHALER DA ROSA	30,00	20,00	10,00	18,00	7,00	35,00	12*	
7215	MARCUS PAULO DA SILVA FALLERRO	30,00	18,00	10,00	18,00	9,00	35,00	13*	
662	DANIELA SOARES SANTOS	30,00	20,00	9,00	20,00	7,00	35,00	14*	
7155	MOISES LAZZARETTI VIEIRA	27,00	18,00	14,00	18,00	8,00	35,00	15*	
133	ALESSANDRO IGNAIO DAMICO	27,00	20,00	12,00	20,00	6,00	35,00	16*	
3691	CARLA GARCIA LUIZ	27,00	20,00	10,00	20,00	6,00	35,00	17*	
1796	KLEI PANDO NEDEIROS	27,00	20,00	8,00	20,00	10,00	35,00	18*	
2562	DANILO SOUFFRE MERLIM	30,00	16,00	8,00	20,00	8,00	34,00	19*	
1742	RODRIGO DE LEMOS LEAL	27,00	18,00	14,00	18,00	7,00	34,00	20*	
2806	FABIO BALDI	27,00	18,00	14,00	20,00	7,00	34,00	21*	
1540	ALEXSANDRE PETERSEN FORTOURA	27,00	20,00	12,00	18,00	9,00	34,00	22*	
3791	EDUARDO ANTONIO CAMPOS RANZAN	27,00	20,00	12,00	20,00	5,00	34,00	23*	
3676	LUIZ LAGUE BAGHERNITSAN	24,00	20,00	14,00	18,00	6,00	34,00	24*	
1517	ROBERTO MOREIRA KLIZE	27,00	20,00	10,00	16,00	10,00	33,00	25*	
7007	HELENA DE OLIVEIRA DE ROCCHI	27,00	20,00	10,00	18,00	5,00	33,00	26*	
4533	PEDRO AGRELLO COSTA	27,00	20,00	8,00	18,00	10,00	33,00	27*	
1512	MATHEUS GOEBHARDT MARTINS	27,00	20,00	6,00	20,00	10,00	33,00	28*	
4972	MATHEUS MACHADO HOSCHREIDT	27,00	20,00	6,00	20,00	10,00	33,00	29*	
4573	LUCAS DA ROCHA RODRIGUES	24,00	20,00	12,00	18,00	9,00	33,00	30*	
590	CAROLINE HENTZ	30,00	14,00	12,00	18,00	8,00	32,00	31*	
38	THALLES WEBER GOSSLING	27,00	18,00	10,00	18,00	9,00	32,00	32*	
1555	MOER LUIZ FRAGA DA SILVA	27,00	18,00	10,00	20,00	7,00	32,00	33*	
1301	LUCIANA SOLDIERA CORSEUL	27,00	20,00	8,00	20,00	7,00	32,00	34*	
2781	BRENO CAMPOS BAZANELA	30,00	18,00	6,00	18,00	9,00	31,00	35*	
3109	PAULA ALENCASTRO PANTOJA	30,00	18,00	6,00	18,00	9,00	31,00	36*	
3511	SENGIO CACOMEL	27,00	18,00	12,00	18,00	4,00	31,00	37*	
4884	GUILHERME TERAZZI KLEIN	27,00	18,00	12,00	18,00	3,00	31,00	38*	
3571	LUIS FELIPE MARQUES PAVAO	27,00	16,00	10,00	20,00	8,00	31,00	39*	

\* Maior de 60 anos

Página 1 de 26